



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Josiele Cristina Aziliero

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

Conforme já citado, a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

De acordo com a Constituição Federal - CF de 1988 a saúde é um direito social de todos e um dever do Estado (arts. 6º e 196 da CF). A contratação tem como objetivo o atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas da Secretaria de Saúde, via Farmácia Básica e Unidade Básica de Saúde do município.

Desta forma, faz-se necessário a aquisição de medicamentos e materiais visando atender a demanda, contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento da comunidade através dos serviços prestados, mantendo em pleno funcionamento as Unidades Básicas de Saúde



através da dispensação de medicamentos aos usuários do SUS, cuja responsabilidade é atribuída ao município em custear os medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito da atenção básica em saúde e aquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos.

Os medicamentos dispensados nas Unidades de Saúde atendem a municipalidade nos tratamentos de uso contínuo e de doenças sazonais, sendo imprescindíveis para a consecução da finalidade dos serviços em saúde pública pois garantem o atendimento adequado a fim de que a qualidade das atividades desenvolvidas nesses locais não seja prejudicada em razão da falta de itens.

Por fim, é importante registrar que a aquisição dos medicamentos do presente estudo técnico é baseada na demanda existencial inerente a execução dos serviços de saúde pública nas unidades municipais e no histórico de dispensação de medicamentos para uso domiciliar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de bens comum, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, através de Sistema de Registro de Preços.

A utilização da forma de Sistema de Registro de Preço na Modalidade Pregão eletrônico justifica-se pelo fato de que a aquisição dos medicamentos se dará de forma parcelada. A Secretaria Municipal de Saúde adquirirá os produtos objeto desse Estudo Técnico conforme a necessidade da farmácia básica e das Unidades de Saúde a ela vinculadas.

A utilização da sistemática de registro de preços é tratada já no planejamento das compras. É o que afirma o art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021, quando torna referida sistemática um procedimento auxiliar, como um dos pilares do planejamento das compras, em especial as realizadas de forma centralizada, possibilitando uma gestão mais aperfeiçoada da demanda, onde verifica-se a necessidade em comparação ao consumo de anos anteriores, o respeito as expectativas de contratações frequentes, a diminuição de estoques e almoxarifados, a dinâmica de utilização por mais unidades/órgãos, a possibilidade de logística eficiente, a regionalização da demanda, a padronização e os desafios da manutenção de preços por prazo certo. Ou seja, em aspecto prático, a contratação através do sistema de registro de preços deve ser avaliada já no momento da realização do estudo técnico preliminar, quando os requisitos acima serão estudados diante das necessidades, das expectativas, das soluções e do mercado de fornecedores.

A empresa Detentora do Registro de Preços deverá executar o fornecimento com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela PREFEITURA, obrigando-se especialmente, a cumprir com o cronograma de entrega dos produtos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ITAÚBA

PREFEITURA



A empresa Detentora do Registro de Preços não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total e parcialmente, o objeto Contratado.

Para o adequado fornecimento e entrega dos medicamentos, por sua conta e risco, a empresa Detentora do Registro de Preços deverá se responsabilizar por:

- Se responsabilizar por fornecer o produto de acordo com as exigências feitas neste Estudo Técnico.
- Fornecer medicamentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente e dentro do prazo de validade.
- Cumprir as Legislações Sanitárias Federal, Estadual, Municipal e do Ministério da Saúde, quando for o caso.
- Adequar, por determinação da PREFEITURA, qualquer conduta referente ao fornecimento dos produtos, que não esteja sendo procedida de acordo com as Boas Práticas de Fabricação.
- Fornecer os medicamentos acondicionados em embalagens primárias e secundárias de acordo com o fabricante;
- Entregar os medicamentos com os seguintes dizeres nas embalagens: “Proibido a Venda pelo Comércio”.
- Cada blister de comprimidos, drágeas ou cápsulas deve conter gravado o número do lote, data de fabricação e validade.
- Para injetáveis, cada ampola deve ter gravado o número de lote e a validade.
- Os produtos a serem fornecidos são obrigados a informar: nome do produto (genérico ou comercial), endereço completo do fabricante com telefone do serviço de atendimento ao consumidor; nome do responsável técnico, nº de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia, nº do registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade (deve ser de, no mínimo, 18 meses para maior rotatividade do produto), nº do lote da unidade pertencente, fórmula dos produtos farmacêuticos, peso, volume, finalidade, uso e aplicações, precauções e cuidados especiais.

Por se tratar de produtos para distribuição pela farmácia municipal, as propostas que indiquem medicamentos que não sejam industrializados (oriundos da indústria farmacêutica) serão desclassificadas, uma vez que as RDC's ANVISA nº 67 de 08 de outubro de 2007 e RDC ANVISA nº 33 de 19 de abril de 2000 autorizam a compra de manipulados somente na ausência do medicamento industrializado no mercado.

Para os medicamentos industrializados, as empresas deverão informar em cada embalagem, ampola ou frasco-ampola, o número do lote, a data de validade e o princípio ativo, acompanhados da bula do medicamento (quando for o caso), aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



Será de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora do Registro de Preços o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento, inclusive os relativos às entregas nos termos exigidos neste Estudo Técnico.

Local e Prazo de Entrega

Os produtos adquiridos deverão ser separados pelo fornecedor e entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, observando o prazo determinado pela PREFEITURA, sendo que as despesas de seguro, taxas, pedágios, frete ou transporte dos produtos serão por conta da empresa Detentora do Registro de Preços.

- **Endereço do local da entrega:** ALMOXARIFADO CENTAL - Av. Tancredo Neves, s/nº, Bairro Centro, CEP. 78.510-000 – Prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, no horário das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente da Prefeitura.

O local de entrega poderá ser alterado sem alteração dos valores estabelecidos, desde que dentro da área urbana do município, situação em que a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Departamento de Compras deverá comunicar a empresa Detentora do Registro de Preços no momento da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Requisição.

A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa Detentora do Registro de Preços e acatado pela PREFEITURA.

As autorizações de fornecimento e/ou requisições serão expedidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura e serão remetidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa Detentora do Registro de Preços, inclusive correio eletrônico.

Os produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e solicitação do departamento de Compras da PREFEITURA, sem limites de quantidades mínima ou máxima para realização dos pedidos.

A PREFEITURA terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para aceitar os produtos fornecidos pela empresa Detentora do Registro de Preços, sendo que os mesmos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;



b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;

c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido nesse estudo.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, de forma a facilitar sua identificação, manuseio, e a permitir a completa preservação e segurança dos mesmos durante o Transporte.

Os produtos, no momento da entrega no ALMOXARIFADO CENTRAL, serão inspecionados pelo servidor responsável do recebimento para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, tipo de embalagem primária e secundária (quando aplicável), marca, prazo de validade e outras características que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações contidas neste Estudo Técnico.

Os produtos entregues em desacordo com o estipulado serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso:

a) Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a empresa Detentora do Registro de Preços notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de **05 (cinco) dias**;

b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo do instrumento da contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c) Na hipótese de substituição, a empresa Detentora do Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados;

d) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

e) na hipótese de complementação, a empresa Detentora do Registro de Preços deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente registrados.

As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas no decorrer do processo de utilização da Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia da Detentora do Registro de Preços e autorização da Prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.



Após a entrega dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, a PREFEITURA reserva-se o direito de o substituir, complementá-lo ou devolvê-los.

Em caso de irregularidade não sanada pela empresa Detentora do Registro de Preços, os servidores responsáveis pela fiscalização reduzirão a termos os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente para providências de penalização.

Todas as responsabilidades e obrigações da empresa Detentora do Registro de Preços e Prefeitura também serão previstas em tópico específico no Termo de Referência.

Do Transporte

Os produtos deverão ser transportados em veículos fechados e com temperatura adequada, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte, sempre respeitando as normas da vigilância sanitária.

O armazenamento e o transporte dos produtos, do carregamento até a entrega, deverão ocorrer em condições de tempo e temperatura que não comprometam sua qualidade higiênico-sanitária.

Todas as despesas de carga, descarga, de transporte e de frete referente a entrega dos produtos correrão por conta da empresa Detentora do Registro de Preços, inclusive as decorrentes da devolução e reposição de produtos recusados por não atender as exigências do edital.

Controle de Qualidade Posterior a Contratação

A PREFEITURA poderá recusar parte ou todo o lote de entrega, se constatado que não atendem as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico.

Os produtos adquiridos serão previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se as legislações pertinentes e as especificações técnicas estipuladas neste Estudo Técnico.

Quando da entrega dos medicamentos, a qualidade dos mesmos deverá ser garantida pela empresa fabricante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e Legislação Sanitária em vigor.

A empresa Detentora do Registro de Preços será responsável por garantir a qualidade dos produtos até completar a totalidade do pedido, se obrigando a substituir ou repor imediatamente o produto, dentro do prazo de validade, que não atender o especificado no



Estudo Técnico, legislação em vigor ou apresentar qualquer problema que o torne impróprio ao uso.

Comprovadas quaisquer alterações nas características do produto e/ou embalagem que o torne impróprio para consumo, a empresa Detentora do Registro de Preços será notificada e, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, deverá recolher e substituir, em parte ou no todo, o produto, no local onde se encontrar, por outro que atenda inteiramente às exigências contidas no Edital que disciplinou a licitação, não gerando quaisquer ônus para a PREFEITURA.

As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta do fornecedor que deverá recolher e substituir os produtos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da correspondência enviada pelo Fiscal da Ata/Contrato.

Se o prazo estabelecido pela Administração para a substituição do produto for insuficiente para o atendimento, deverá ser apresentada justificativa pela empresa Detentora do Registro de Preços, que será acolhida ou não pela autoridade competente.

Os produtos poderão ser substituídos por outros de mesma qualidade, em razão de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente justificado e autorizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

Os produtos a serem fornecidos deverão na data de entrega, possuir prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano a contar da data da entrega e/ou no mínimo de 70% (setenta por cento) do prazo para aqueles materiais que possuam validade inferior à mencionada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para a contratação em tela foram realizadas consulta de mercado com fornecedores e analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma



análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, a melhor alternativa é proceder o registro de preço dos medicamentos, assegurando a aquisição, quando se fizerem necessárias, diretamente dos fornecedores habilitados e legalmente licenciados para tanto.

Importante registrar que durante o levantamento da escolha do tipo de solução a ser adotada, verificou-se que alguns órgãos da administração pública têm optado pela realização de despesas semelhantes através de aquisição parcelada de medicamentos éticos “A – Z”, com o maior percentual de desconto, constantes na Tabela CMED/ANVISA. Porém diante da ausência de tempo hábil, conhecimento técnico e prático da solução ora mencionada, optou-se por não utilizar tal solução em face dos citados motivos e para não comprometer o fornecimento de medicamentos nas unidades básicas de saúde do município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se as alternativas de mercado, as cotações realizadas, a demanda a ser atendida e as características dos produtos a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

Com base no Artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não será reservado cota para microempresas e empresas de pequeno porte por não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local, razão pela qual a licitação será para ampla concorrência.

A solução proposta envolve a solicitação de registro de preços para a aquisição de medicamentos em razão da necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

A referida contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses contados da sua assinatura e o quantitativo estimado a ser adquirido, só será pago o que efetivamente for utilizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

O pagamento corresponderá aos produtos efetivamente solicitados pela PREFEITURA, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago em média, até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.



Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Ressalta-se que foi realizada uma análise de consumo, onde os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde do município, conforme consta na Planilha de Estimativa de Quantidades de Produtos por Órgão/Secretaria Demandante em anexo a este ETP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos custos para aquisição dos produtos do objeto da contratação pretendida, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados, conforme constam na planilha de balizamento de Preços em Anexo. A estimativa de custo anual para a aquisição dos produtos constante neste Estudo Preliminar é de **R\$ 4.766.904,75** (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Segue tabela com a estimativa de valores da contratação:

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTIDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	319986-0	115610	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO	780	R\$ 9,470	R\$ 7.386,600
2	325047-4	115611	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO	780	R\$ 9,130	R\$ 7.121,400
3	00026477	421429	ACETADO DE HIDROCORTISONA 10MG	TUBO	130	R\$ 8,960	R\$ 1.164,800
4	341704-2	115612	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE	FRASCO	650	R\$ 7,060	R\$ 4.589,000
5	322354-0	429825	ACETILCISTEÍNA, 200 MG SACHE	UNIDADE	2600	R\$ 6,250	R\$ 16.250,000
6	380425-9	434021	ACETILCISTEÍNA, 600 MG SACHE	UNIDADE	2600	R\$ 1,830	R\$ 4.758,000
7	306513-8	115701	ACICLOVIR, 200 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,210	R\$ 7.865,000
8	309418-9	115664	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	TUBO	650	R\$ 4,350	R\$ 2.827,500
9	333330-2	115698	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,640	R\$ 41.600,000
10	333330-2	115699	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO	UNIDADE	39000	R\$ 0,640	R\$ 24.960,000
11	00056027	435739	COLAGENO - TIPO II NAO DESNATURADO 40MG + CURCUMINA 80MG , FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNIDADE	2500	R\$ 6,630	R\$ 16.575,000
12	331913-0	425647	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	650	R\$ 1,290	R\$ 838,500
13	306534-0	115700	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,070	R\$ 1.820,000



ITAÚBA

PREFEITURA



14	378165-8	115553	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	260	R\$ 4,730	R\$ 1.229,800
15	323960-8	115985	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG	UNIDADE	3900	R\$ 2,940	R\$ 11.466,000
16	306593-6	115702	ALBENDAZOL, 400 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,460	R\$ 2.990,000
17	324013-4	43113	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 10 ML	FRASCO	2600	R\$ 1,790	R\$ 4.654,000
18	316204-4	115728	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,390	R\$ 2.535,000
19	309746-3	115730	ALOPURINOL, 100 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,230	R\$ 2.990,000
20	324021-5	115729	ALOPURINOL, 300 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,610	R\$ 11.895,000
21	335797-0	116468	ALPRAZOLAM, 0,50 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,220	R\$ 1.430,000
22	333934-3	116469	ALPRAZOLAM, 1 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,600	R\$ 11.700,000
23	384543-5	116470	ALPRAZOLAM, 2 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,930	R\$ 18.135,000
24	334649-8	116484	AMANTADINA, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,860	R\$ 5.590,000
25	320063-9	115614	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL	FRASCO	650	R\$ 7,040	R\$ 4.576,000
26	320064-7	115615	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	FRASCO	650	R\$ 9,470	R\$ 6.155,500
27	309750-1	115731	AMINOFILINA, 100 MG	UNIDADE	3900	R\$ 0,160	R\$ 624,000
28	306721-1	115732	AMIODARONA, 200 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,970	R\$ 12.610,000
29	306723-8	116485	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UNIDADE	39000	R\$ 0,290	R\$ 11.310,000
30	340392-0	115663	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,890	R\$ 5.785,000
31	309754-4	115617	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	780	R\$ 10,130	R\$ 7.901,400
32	0002713	429828	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 400MG + 57MG 5ML SUSPENSÃO	FRASCO	1300	R\$ 34,880	R\$ 45.344,000
33	00013307	115616	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO	FRASCO	650	R\$ 30,200	R\$ 19.630,000
34	309764-1	115736	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG 125MG	UNIDADE	13000	R\$ 2,310	R\$ 30.030,000
35	374519-8	429829	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 875 MG/ 125MG	UNIDADE	13000	R\$ 4,510	R\$ 58.630,000
36	306733-5	115733	AMOXICILINA, 500 MG, CÁPSULA,	UNIDADE	19500	R\$ 0,760	R\$ 14.820,000
37	306741-6	115737	AMPICILINA, 500 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,570	R\$ 1.482,000
38	309741-2	115747	ANLÓDIPINO BESILATO, 10 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,280	R\$ 7.280,000
39	306747-5	115748	ANLÓDIPINO BESILATO, 5 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,160	R\$ 10.400,000
40	442352-6	436096	APIXABANA 2,5MG	UNIDADE	2000	R\$ 1,790	R\$ 3.580,000
41	00060036	433949	ARIPIPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	130	R\$ 209,510	R\$ 27.236,300
42	408450-0	424983	ARIPIPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	UNIDADE	3900	R\$ 2,680	R\$ 10.452,000
43	339385-2	424984	ARIPIPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	UNIDADE	3900	R\$ 3,190	R\$ 12.441,000
44	309740-4	115740	ATENÓLOL, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,340	R\$ 2.210,000
45	309739-0	251414	ATENÓLOL, 25 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,130	R\$ 2.535,000
46	306753-0	115741	ATENÓLOL, 50 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,220	R\$ 5.720,000
47	337631-1	115742	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,910	R\$ 11.830,000
48	340326-2	115743	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG	UNIDADE	13000	R\$ 2,150	R\$ 27.950,000
49	328222-8	115746	AZITROMICINA, 500 MG	UNIDADE	13000	R\$ 2,580	R\$ 33.540,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba/#assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



50	328222-9	115618	AZITROMICINA,40 MG/ML,PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL,600 MG	FRASCO	1300	R\$ 20,960	R\$ 27.248,000
51	309922-9	115991	BACLOFENO, 10 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,460	R\$ 2.990,000
52	336551-4	115775	BAMIFILINA CLORIDRATO, 600 MG	UNIDADE	6500	R\$ 2,800	R\$ 18.200,000
53	333174-1	115992	BENFOTIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,290	R\$ 8.385,000
54	308192-3	116568	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	UNIDADE	1300	R\$ 13,800	R\$ 17.940,000
55	309924-5	116570	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	UNIDADE	650	R\$ 8,030	R\$ 5.219,500
56	341313-6	115777	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,500	R\$ 9.750,000
57	360132-3	115778	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,540	R\$ 10.530,000
58	309383-2	116638	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	650	R\$ 10,030	R\$ 6.519,500
59	310840-6	116585	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETÁVEL	AMPOLA	2600	R\$ 6,130	R\$ 15.938,000
60	381374-6	115677	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5MG + 20MG + 2,5MG/G, CREME	TUBO	1300	R\$ 13,260	R\$ 17.238,000
61	334673-0	115749	BEZAFIBRATO, 400 MG, DESINTEGRAÇÃO LENTA	UNIDADE	1300	R\$ 3,180	R\$ 4.134,000
62	306825-0	116487	BIPERIDENO, 2 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,560	R\$ 7.280,000
63	336214-0	429865	BISOPROLOL 5MG	UNIDADE	5000	R\$ 1,230	R\$ 6.150,000
64	310820-1	424287	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	130	R\$ 2,880	R\$ 374,400
65	0007246	115751	BROMOPRIDA, 10 MG	UNIDADE	6500	R\$ 2,180	R\$ 14.170,000
66	326166-2	424285	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	FRASCO	650	R\$ 17,090	R\$ 11.108,500
67	330810-3	116008	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 64 MCG,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	FRASCO	650	R\$ 33,020	R\$ 21.463,000
68	340265-7	42980	BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	19500	R\$ 1,760	R\$ 34.320,000
69	00058194	429881	BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNIDADE	6500	R\$ 4,500	R\$ 29.250,000
70	80908-0	431373	CALCIO, DOBESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	UNIDADE	2600	R\$ 1,600	R\$ 4.160,000
71	310882-1	115755	CAPTOPRIL, 50 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,330	R\$ 8.580,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



72	306861-7	115757	CAPTOPRIL,25 MG,	UNIDADE	26000	R\$ 0,140	R\$ 3.640,000
73	310886-4	251401	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	130	R\$ 17,420	R\$ 2.264,600
74	306863-3	116473	CARBAMAZEPINA, 200 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,580	R\$ 15.080,000
75	388251-9	116474	CARBAMAZEPINA, 400 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,220	R\$ 7.930,000
76	394309-7	115759	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 200 UI	UNIDADE	65000	R\$ 0,110	R\$ 7.150,000
77	311064-8	116475	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,730	R\$ 9.490,000
78	362482-0	116476	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG	UNIDADE	13000	R\$ 2,170	R\$ 28.210,000
79	315272-3	115761	CARVEDILOL, 12,5 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,650	R\$ 8.450,000
80	335290-0	115764	CARVEDILOL, 25 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,270	R\$ 3.510,000
81	311115-6	115762	CARVEDILOL, 3,125 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,300	R\$ 3.900,000
82	311116-4	115763	CARVEDILOL, 6,25 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,310	R\$ 4.030,000
83	306903-6	115619	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1300	R\$ 23,350	R\$ 30.355,000
84	306902-8	115765	CEFALEXINA, 500 MG	UNIDADE	26000	R\$ 1,200	R\$ 31.200,000
85	00010780	116633	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO	AMPOLA	6500	R\$ 15,900	R\$ 103.350,000
86	00010781	251482	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO ENDOVENOSO	AMPOLA	650	R\$ 6,970	R\$ 4.530,500
87	314058-0	424294	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G.FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	TUBO	780	R\$ 6,250	R\$ 4.875,000
88	252873-8	115620	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO	FRASCO	650	R\$ 9,810	R\$ 6.376,500
89	314057-1	115766	CETOCONAZOL, 200 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,140	R\$ 7.410,000
90	341807-3	115571	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	260	R\$ 9,160	R\$ 2.381,600
91	310906-2	115767	CETOPROFENO, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 3,640	R\$ 23.660,000
92	310906-2	433950	CETOPROFENO, 150 MG	unidade	6500	R\$ 1,720	R\$ 11.180,000
93	0007509	429908	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INJETÁVEL,	AMPOLA	2600	R\$ 7,700	R\$ 20.020,000
94	0007509	116578	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 4MG + 100MG + 100MG, INJETÁVEL, AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA	AMPOLA	780	R\$ 11,850	R\$ 9.243,000
95	320069-8	116013	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,490	R\$ 6.370,000
96	345980-2	116015	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,320	R\$ 4.160,000
97	306965-6	116017	CILOSTAZOL, 100 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,840	R\$ 16.380,000
98	334441-0	116018	CILOSTAZOL, 50 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,450	R\$ 8.775,000
99	314100-4	115768	CIMETIDINA, 200 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,550	R\$ 715,000
100	342366-2	115769	CINARIZINA, 25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,340	R\$ 2.210,000
101	310711-6	115770	CINARIZINA, 75 MG	UNIDADE	10000	R\$ 0,590	R\$ 5.900,000
102	328143-4	115771	CIPROFIBRATO, 100 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,910	R\$ 17.745,000
103	306971-0	115772	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,960	R\$ 12.480,000
104	333575-5	116477	CITALOPRAM, 20 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,520	R\$ 6.760,000
105	316168-4	116020	CLARITROMICINA, 500 MG	UNIDADE	6500	R\$ 3,880	R\$ 25.220,000
106	314330-9	115773	CLINDAMICINA, 300 MG	UNIDADE	2600	R\$ 2,810	R\$ 7.306,000
107	316189-7	116471	CLOMIPRAMINA, 25 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,750	R\$ 975,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



108	364505-3	116472	CLOMIPRAMINA, 75 MG, LIBERAÇÃO LENTA	UNIDADE	1300	R\$ 1,810	R\$ 2.353,000
109	306987-7	116478	CLONAZEPAM, 0,5 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,180	R\$ 234,000
110	306988-5	116479	CLONAZEPAM, 2 MG	UNIDADE	39000	R\$ 0,310	R\$ 12.090,000
111	314101-2	116480	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	1300	R\$ 4,660	R\$ 6.058,000
112	310781-7	116022	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,350	R\$ 455,000
113	307969-4	116481	CLOPIDOGREL, 75 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,670	R\$ 13.065,000
114	324414-8	115774	CLORETO DE POTÁSSIO, 600 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,890	R\$ 5.785,000
115	308282-2	116602	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML BOLSA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2600	R\$ 4,430	R\$ 11.518,000
116	315885-3	116483	CLORPROMAZINA, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,530	R\$ 3.445,000
117	318849-3	116482	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	65	R\$ 12,030	R\$ 781,950
118	315884-5	431381	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	650	R\$ 0,710	R\$ 461,500
119	341090-0	251434	CLORTALIDONA, 25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,280	R\$ 1.820,000
120	333492-9	115780	CLORTALIDONA, 50 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,560	R\$ 3.640,000
121	334848-2	424980	CLOZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 7,120	R\$ 9.256,000
122	306993-1	429883	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO TUBO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	TUBO	650	R\$ 21,910	R\$ 14.241,500
123	308080-3	116596	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA	TUBO	650	R\$ 21,370	R\$ 13.890,500
124	316145-5	116037	COLCHICINA, 1 MG	UNIDADE	1300	R\$ 2,140	R\$ 2.782,000
125	00057991	433951	COLECALCIFEROL - (VITAMINA D) CONCENTRACAO 2000 UI	UNIDADE	1300	R\$ 0,230	R\$ 299,000
126	00034265	425105	COLECALCIFEROL - 50.000UI (CONCENTRACAO/DOSAGEM)	UNIDADE	650	R\$ 9,340	R\$ 6.071,000
127	0000940	425649	COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO 7.000 UI	UNIDADE	650	R\$ 3,560	R\$ 2.314,000
128	000515	115982	DAPAGLIFLOZINA, 10 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,240	R\$ 1.612,000
129	314117-9	115621	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR	FRASCO	260	R\$ 3,750	R\$ 975,000
130	307045-0	115668	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	TUBO	1300	R\$ 2,490	R\$ 3.237,000
131	311252-7	424314	DEXAMETASONA, 4 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,630	R\$ 16.380,000
132	389456-8	115625	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO	650	R\$ 3,560	R\$ 2.314,000
133	338049-1	115781	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	UNIDADE	3900	R\$ 0,110	R\$ 429,000
134	307055-7	116500	DIAZEPAM, 10 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,290	R\$ 3.770,000
135	314123-3	424293	DIAZEPAM, 5 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,240	R\$ 312,000
136	00010476	115669	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	TUBO	1300	R\$ 7,300	R\$ 9.490,000
137	307062-0	115782	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,250	R\$ 650,000
138	331299-2	115783	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,970	R\$ 2.522,000
139	307117-0	115784	DIGOXINA, 0,25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,340	R\$ 2.210,000
140	322280-2	115565	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	650	R\$ 6,740	R\$ 4.381,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



141	316379-2	115785	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,610	R\$ 3.965,000
142	314857-2	115558	DIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	1300	R\$ 5,920	R\$ 7.696,000
143	0002343	429884	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 900 MG + 100 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SACHE 5G,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	10000	R\$ 2,840	R\$ 28.400,000
144	319945-2	115787	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG	UNIDADE	70000	R\$ 1,140	R\$ 79.800,000
145	334858-0	421423	DIPIRONA 300mg, MUCATO DE ISOMETEPTENO 30mg,CAFEINA 30mg	UNIDADE	1300	R\$ 0,750	R\$ 975,000
146	339091-8	429885	DIPIRONA SÓDICA 1GR	UNIDADE	15000	R\$ 0,650	R\$ 9.750,000
147	327933-2	251396	DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO	650	R\$ 7,310	R\$ 4.751,500
148	307120-0	115794	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,490	R\$ 31.850,000
149	307120-0	115559	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	3900	R\$ 2,360	R\$ 9.204,000
150	350218-0	116537	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	6500	R\$ 1,090	R\$ 7.085,000
151	338002-5	116539	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	13000	R\$ 1,450	R\$ 18.850,000
152	310999-2	421420	DOMPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	390	R\$ 18,160	R\$ 7.082,400
153	341611-9	115795	DOMPERIDONA, 10 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,090	R\$ 1.170,000
154	316044-0	434028	DOXICICLINA CLORIDRATO 100 MG	UNIDADE	650	R\$ 0,250	R\$ 162,500
155	334846-6	116370	DONEPEZILA, 10 MG	UNIDADE	2600	R\$ 6,460	R\$ 16.796,000
156	347177-2	115796	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	UNIDADE	10000	R\$ 0,230	R\$ 2.300,000
157	352490-6	115797	DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG	UNIDADE	10000	R\$ 0,940	R\$ 9.400,000
158	337699-0	251382	DROPROPIZINA 3MG/ML, XAROPE	FRASCO	650	R\$ 10,500	R\$ 6.825,000
159	416925-5	429886	DULOXETINA 30MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,520	R\$ 9.880,000
160	338911-1	429887	DULOXETINA 60MG	UNIDADE	6500	R\$ 3,850	R\$ 25.025,000
161	378197-6	116372	DUTASTERIDA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 0,5 MG + 0,4 MG	UNIDADE	6500	R\$ 3,340	R\$ 21.710,000
162	00034741	424968	EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 7,590	R\$ 9.867,000
163	425671-9	424969	EMPAGLIFLOZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	5000	R\$ 7,310	R\$ 36.550,000
164	316138-2	115799	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,120	R\$ 1.560,000
165	00011544	115800	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,070	R\$ 4.550,000
166	316139-0	115798	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,180	R\$ 1.170,000
167	308285-7	115606	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	FRASCO	650	R\$ 22,230	R\$ 14.449,500
168	405958-1	436122	ENOXAPARINA, 60MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	FRASCO	650	R\$ 90,500	R\$ 58.825,000
169	315876-4	424296	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA	FRASCO	65	R\$ 5,850	R\$ 380,250

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



			SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL				
170	315874-8	424295	ERITROMICINA, ESTOLATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	UNIDADE	650	R\$ 0,720	R\$ 468,000
171	0008074	116501	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	UNIDADE	39000	R\$ 0,440	R\$ 17.160,000
172	423374-3	116556	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,930	R\$ 12.090,000
173	423374-3	429909	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG/ML	FRASCO	65	R\$ 44,700	R\$ 2.905,500
174	413708-6	251452	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,660	R\$ 8.580,000
175	00010552	251381	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	390	R\$ 8,750	R\$ 3.412,500
176	389118-6	116373	ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, 20 MG	UNIDADE	3900	R\$ 1,660	R\$ 6.474,000
177	314079-2	116374	ESPIRONOLACTONA, 100 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,050	R\$ 1.365,000
178	314077-6	116375	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,340	R\$ 8.840,000
179	314078-4	115801	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,460	R\$ 11.960,000
180	335196-3	115670	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL	TUBO	130	R\$ 21,220	R\$ 2.758,600
181	00034699	429888	ESZOPICLONA 3MG	UNIDADE	3900	R\$ 3,400	R\$ 13.260,000
182	00029229	424297	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 120 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,300	R\$ 8.450,000
183	00029229	116380	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 80 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,770	R\$ 5.005,000
184	00019969	433952	EXTRATO SECO PINUS PINASTER CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS, VIA ORAL (FLEBON)	UNIDADE	3900	R\$ 1,620	R\$ 6.318,000
185	316811-5	116506	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,280	R\$ 1.820,000
186	0007179	116508	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,260	R\$ 6.760,000
187	0007183	116509	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	390	R\$ 6,120	R\$ 2.386,800
188	346297-8	115802	FINASTERIDA, 5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,220	R\$ 7.930,000
189	316640-6	115806	FLUCONAZOL, 150 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,650	R\$ 1.690,000
190	328288-0	115807	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,200	R\$ 260,000
191	328282-1	424292	FLUOCINOLONA ACETONIDA + NEOMICINA + POLIMIXINA B, SULFATO + LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,275 MG/ML + 3,85 MG/ML + 11.000 UI/ML + 20 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA OTOLÓGICA	FRASCO	130	R\$ 7,650	R\$ 994,500
192	320180-5	116488	FLUOXETINA, 20 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,130	R\$ 8.450,000
193	336679-0	424986	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	130	R\$ 19,290	R\$ 2.507,700

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



194	316733-0	115599	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR	FRASCO	260	R\$ 52,400	R\$ 13.624,000
195	153654-0	115695	FOTOPROTETOR 50 FPS ADULTO	UNIDADE	130	R\$ 22,540	R\$ 2.930,200
196	316778-0	115811	FUROSEMIDA, 40 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,130	R\$ 8.450,000
197	339855-2	116511	GABAPENTINA, 300 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,980	R\$ 2.548,000
198	336477-1	116512	GABAPENTINA, 400 MG	UNIDADE	2600	R\$ 1,440	R\$ 3.744,000
199	336464-0	429890	GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 16 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 3,720	R\$ 4.836,000
200	336467-4	424992	GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 3,810	R\$ 4.953,000
201	316894-8	115979	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,170	R\$ 11.050,000
202	316914-6	251476	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERACAO CONTROLADA	UNIDADE	6500	R\$ 0,310	R\$ 2.015,000
203	395193-6	251477	GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERACAO PROLONGADA	UNIDADE	6500	R\$ 1,020	R\$ 6.630,000
204	308146-0	116591	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	3120	R\$ 0,830	R\$ 2.589,600
205	306999-0	116603	GLICOSE, 0,05, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 250 ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	650	R\$ 5,820	R\$ 3.783,000
206	336151-9	115816	GLIMEPIRIDA, 2 MG	UNIDADE	19500	R\$ 0,330	R\$ 6.435,000
207	333557-7	115817	GLIMEPIRIDA, 4 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,890	R\$ 57.850,000
208	318170-7	116516	HALOPERIDOL, 2 MG/20ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO	65	R\$ 8,200	R\$ 533,000
209	318168-5	116513	HALOPERIDOL, 5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,410	R\$ 2.665,000
210	200172-1	116614	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO 50, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	650	R\$ 9,610	R\$ 6.246,500
211	347847-5	424286	HEDERA HELIX L. - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	130	R\$ 11,540	R\$ 1.500,200
212	316643-0	116391	HIDRALAZINA, 25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,670	R\$ 4.355,000
213	316646-5	116392	HIDRALAZINA, 50 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,630	R\$ 4.095,000
214	316657-0	115826	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,080	R\$ 5.200,000
215	316658-9	115827	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,160	R\$ 1.040,000
216	318974-0	429911	HIDROCORTISONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	FRASCO	65	R\$ 13,960	R\$ 907,400
217	316669-4	424491	HIDROXICLOROQUINA SULFATO- CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 400 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	650	R\$ 1,590	R\$ 1.033,500
218	335635-3	426872	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO COM CARBONATO DE MAGNÉSIO, 40MG + 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	650	R\$ 8,800	R\$ 5.720,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba/#assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



219	320371-9	426833	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	650	R\$ 20,090	R\$ 13.058,500
220	338666-0	115608	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	65	R\$ 45,330	R\$ 2.946,450
221	326128-0	429891	HIDROXIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	65	R\$ 6,600	R\$ 429,000
222	316757-7	116395	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,100	R\$ 1.430,000
223	00012886	433953	IBANDRONATO DE SÓDIO150MG COMPRIMIDO	UNIDADE	650	R\$ 53,760	R\$ 34.944,000
224	316766-6	424281	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	650	R\$ 3,780	R\$ 2.457,000
225	338659-7	251378	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	650	R\$ 8,700	R\$ 5.655,000
226	350340-2	115828	IBUPROFENO, 300 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,270	R\$ 7.020,000
227	320162-7	115829	IBUPROFENO, 600 MG	UNIDADE	39000	R\$ 0,320	R\$ 12.480,000
228	329127-8	116489	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,530	R\$ 689,000
229	00010994	116490	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG	UNIDADE	1300	R\$ 2,150	R\$ 2.795,000
230	343340-4	116567	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	650	R\$ 6,090	R\$ 3.958,500
231	316746-1	115830	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,300	R\$ 1.950,000
232	318035-2	115831	ITRACONAZOL 100MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,540	R\$ 10.010,000
233	318045-0	115835	IVERMECTINA, 6 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,840	R\$ 1.092,000
234	308872-3	115651	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO	650	R\$ 10,330	R\$ 6.714,500
235	334097-0	116517	LAMOTRIGINA, 100 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,010	R\$ 1.313,000
236	321563-6	116397	LANSOPRAZOL, 30MG	UNIDADE	1300	R\$ 2,100	R\$ 2.730,000
237	0002713	116398	LANSOPRAZOL, ASSOCIADA A AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 30MG + 500MG + 500MG	UNIDADE	5000	R\$ 2,360	R\$ 11.800,000
238	337896-9	115952	LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 + 2 5 MG, COMPRIMIDO,	UNIDADE	6500	R\$ 2,470	R\$ 16.055,000
239	338923-5	426863	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50 MG.	UNIDADE	19500	R\$ 2,370	R\$ 46.215,000
240	318189-8	116404	LEVOFLOXACINO, 500 MG	UNIDADE	6500	R\$ 2,700	R\$ 17.550,000
241	318227-4	43200	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,420	R\$ 1.846,000
242	318229-0	116504	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,700	R\$ 910,000
243	318231-2	116521	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	130	R\$ 20,650	R\$ 2.684,500
244	364491-0	424300	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,15 MG + 0,03 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	26000	R\$ 0,210	R\$ 5.460,000
245	318332-7	115956	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	UNIDADE	6500	R\$ 0,400	R\$ 2.600,000
246	318328-9	115957	LEVOTIROXINA SÓDICA, 125 MCG	UNIDADE	1300	R\$ 0,350	R\$ 455,000
247	318328-9	115958	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	UNIDADE	6500	R\$ 0,480	R\$ 3.120,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao
lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



248	405061-4	426830	LEVOTIROXINA SÓDICA, 38 MCG	UNIDADE	1300	R\$ 0,430	R\$ 559,000
249	318330-0	115959	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	UNIDADE	8000	R\$ 0,450	R\$ 3.600,000
250	365959-3	115960	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	UNIDADE	6500	R\$ 0,480	R\$ 3.120,000
251	308296-2	116626	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	UNIDADE	30	R\$ 44,610	R\$ 1.338,300
252	0009798	116627	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	UNIDADE	500	R\$ 5,430	R\$ 2.715,000
253	0009798	116597	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	AMPOLA	150	R\$ 4,420	R\$ 663,000
254	318339-4	115978	LOPERAMIDA CLORIDRATO, 2MG	UNIDADE	3900	R\$ 0,190	R\$ 741,000
255	334427-4	115836	LORATADINA, 10MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,530	R\$ 6.890,000
256	329290-8	115628	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO	1300	R\$ 5,920	R\$ 7.696,000
257	333493-7	115837	LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,740	R\$ 1.924,000
258	352579-1	429912	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,250	R\$ 8.125,000
259	318352-1	429913	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	UNIDADE	130000	R\$ 0,260	R\$ 33.800,000
260	00068169	433954	LURASIDONA, CLORIDRATO - CLORIDRATO DE LURASIDONA 40MG, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	2600	R\$ 9,570	R\$ 24.882,000
261	00066224	433955	LURASIDONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG	UNIDADE	2600	R\$ 12,380	R\$ 32.188,000
262	412427-8	426819	MEBENDAZOL, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,520	R\$ 3.380,000
263	318359-9	115631	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	650	R\$ 2,680	R\$ 1.742,000
264	341436-1	115840	MELOXICAM, 15 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,010	R\$ 6.565,000
265	337800-4	116407	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,990	R\$ 1.287,000
266	316749-6	115844	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	UNIDADE	130000	R\$ 0,250	R\$ 32.500,000
267	327548-5	115841	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA	UNIDADE	13000	R\$ 0,280	R\$ 3.640,000
268	316750-0	115843	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	UNIDADE	130000	R\$ 0,330	R\$ 42.900,000
269	000461	116409	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 1 G + 50 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,960	R\$ 12.740,000
270	316749-6	115813	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG	UNIDADE	35000	R\$ 1,650	R\$ 57.750,000
271	343483-4	116548	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	6500	R\$ 0,340	R\$ 2.210,000
272	324344-3	115845	METILDOPA, 250 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,750	R\$ 9.750,000
273	316765-8	115846	METILDOPA, 500 MG	UNIDADE	13000	R\$ 1,590	R\$ 20.670,000
274	00029713	433983	METIMAZOL 5MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,190	R\$ 1.235,000
275	316768-2	433984	METIMAZOL 10MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,670	R\$ 4.355,000
276	334907-1	433985	METIONINA + CLORETO DE COLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 20 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,500	R\$ 3.250,000
277	316788-7	115847	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,240	R\$ 1.560,000
278	316789-5	115564	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1300	R\$ 3,540	R\$ 4.602,000
279	372041-1	115848	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	UNIDADE	91000	R\$ 0,360	R\$ 32.760,000
280	318345-9	115849	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50MG	UNIDADE	91000	R\$ 0,860	R\$ 78.260,000
281	373631-8	115850	METOPROLOL, SAL TARTARATO, 100 MG	UNIDADE	13000	R\$ 1,210	R\$ 15.730,000
282	329373-4	115672	METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR	TUBO	1300	R\$ 9,860	R\$ 12.818,000
283	316647-3	115851	METRONIDAZOL, 250 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,340	R\$ 8.840,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao
lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



284	316648-1	115632	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	650	R\$ 11,540	R\$ 7.501,000
285	317313-5	251463	METRONIDAZOL, 400 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,990	R\$ 25.740,000
286	316642-2	115675	METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100MG + 20.000UI/G, CREME VAGINAL	TUBO	1300	R\$ 25,250	R\$ 32.825,000
287	320291-7	115673	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME	TUBO	130	R\$ 7,200	R\$ 936,000
288	337461-0	429892	MIRTAZAPINA 30MG	UNIDADE	1300	R\$ 2,750	R\$ 3.575,000
289	347619-7	433964	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 1 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	UNIDADE	130	R\$ 34,220	R\$ 4.448,600
290	0000945	251380	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO: VITS. A;C;D, VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	390	R\$ 28,850	R\$ 11.251,500
291	334563-7	426837	NAPROXENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 0,920	R\$ 1.196,000
292	346424-5	424987	NEBIVOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	3900	R\$ 0,730	R\$ 2.847,000
293	316952-9	116598	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	TUBO	1300	R\$ 4,340	R\$ 5.642,000
294	316959-6	251465	NIFEDIPINO, 10 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,230	R\$ 5.980,000
295	316960-0	115855	NIFEDIPINO, 20 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,260	R\$ 16.900,000
296	318295-9	115856	NIMESULIDA, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,150	R\$ 975,000
297	318320-3	115676	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	TUBO	650	R\$ 8,230	R\$ 5.349,500
298	319586-4	115682	NISTATINA,ASSOCIADACOM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI+200MG/60G, CREME	TUBO	130	R\$ 14,820	R\$ 1.926,600
299	318334-3	116417	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,610	R\$ 7.930,000
300	318341-6	421421	NORFLOXACINO 400MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,900	R\$ 1.170,000
301	335151-3	116491	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	UNIDADE	1300	R\$ 0,500	R\$ 650,000
302	337530-7	431375	OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 1,290	R\$ 1.677,000
303	336371-6	116523	OLANZAPINA, 5 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,620	R\$ 2.106,000
304	46384-1	115634	ÓLEO MINERAL (VASELINA LÍQUIDA / PETROLATO),FRASCO,100 ML	FRASCO	650	R\$ 7,230	R\$ 4.699,500
305	00029313	429893	OLMESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	6500	R\$ 1,730	R\$ 11.245,000
306	00058815	433963	OLMESARTANA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	6500	R\$ 0,880	R\$ 5.720,000
307	0002956	421432	OMEGA 3 1000MG CAPSULA GELATINOSA (OLEO DE PEIXE)	UNIDADE	6500	R\$ 0,290	R\$ 1.885,000
308	320134-1	115858	OMEPRAZOL, 20 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,310	R\$ 20.150,000
309	320135-0	115859	OMEPRAZOL, 40 MG	UNIDADE	26000	R\$ 1,420	R\$ 36.920,000
310	00013714	251468	ONDASETRONA 8MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,860	R\$ 12.090,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



311	338299-0	116524	OXCARBAZEPINA, 600 MG	UNIDADE	3900	R\$ 2,370	R\$ 9.243,000
312	345842-3	116452	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG	UNIDADE	3900	R\$ 0,920	R\$ 3.588,000
313	337560-9	115860	PANTOPRAZOL, 20 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,250	R\$ 3.250,000
314	361096-9	115861	PANTOPRAZOL, 40 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,660	R\$ 17.160,000
315	319704-2	115567	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1300	R\$ 1,360	R\$ 1.768,000
316	319706-9	115862	PARACETAMOL, 500 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,160	R\$ 4.160,000
317	319708-5	115863	PARACETAMOL, 750 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,290	R\$ 3.770,000
318	307941-4	116419	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,790	R\$ 10.270,000
319	320151-1	115804	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,420	R\$ 5.460,000
320	331994-6	116494	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,560	R\$ 3.640,000
321	319797-2	436112	PENTOXIFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1300	R\$ 2,740	R\$ 3.562,000
322	341330-6	426826	PERICIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO	130	R\$ 22,860	R\$ 2.971,800
323	337899-3	115636	PERMETRINA, 10 MG/ML, SHAMPOO	FRASCO	260	R\$ 4,300	R\$ 1.118,000
324	313615-9	116424	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 30 MG	UNIDADE	13000	R\$ 2,220	R\$ 28.860,000
325	383023-3	116425	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 45 MG	UNIDADE	13000	R\$ 6,260	R\$ 81.380,000
326	332002-2	426835	PIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 800 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	2600	R\$ 1,860	R\$ 4.836,000
327	334668-4	116528	PRAMIPEXOL, 1 MG	UNIDADE	1300	R\$ 3,100	R\$ 4.030,000
328	342851-6	426858	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	6500	R\$ 1,130	R\$ 7.345,000
329	328741-6	251384	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2600	R\$ 7,800	R\$ 20.280,000
330	319618-6	115947	PREDNISONA, 20 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,420	R\$ 10.920,000
331	319620-8	115948	PREDNISONA, 5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,250	R\$ 1.625,000
332	337464-5	433962	PREGABALINA, 150 MG	UNIDADE	6500	R\$ 3,010	R\$ 19.565,000
333	337523-4	116457	PREGABALINA, 75 MG	UNIDADE	26000	R\$ 1,600	R\$ 41.600,000
334	319663-1	115955	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,290	R\$ 1.885,000
335	338657-0	429915	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	TUBO	65	R\$ 11,490	R\$ 746,850
336	319679-8	115976	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,280	R\$ 8.320,000
337	319844-8	115980	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,070	R\$ 910,000
338	341183-4	116529	QUETIAPINA, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,720	R\$ 4.680,000
339	338790-9	115659	QUETIAPINA, 25 MG	UNIDADE	10000	R\$ 0,640	R\$ 6.400,000
340	320157-0	116601	RIFAMICINA, 10 MG/ML, SPRAY	UNIDADE	500	R\$ 5,700	R\$ 2.850,000
341	320532-0	116530	RISPERIDONA, 1 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,410	R\$ 5.330,000
342	337754-7	116546	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO	650	R\$ 18,690	R\$ 12.148,500

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



343	320041-8	116531	RISPERIDONA, 2 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,750	R\$ 9.750,000
344	320159-7	435738	RISPERIDONA 3MG	UNIDADE	5000	R\$ 0,780	R\$ 3.900,000
345	375380-8	424971	RIVAROXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,210	R\$ 420,000
346	359550-1	426825	RIVAROXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	13000	R\$ 0,230	R\$ 2.990,000
347	311861-4	426823	RIVAROXABANA 10MG	UNIDADE	2000	R\$ 0,180	R\$ 360,000
348	338912-0	115963	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,130	R\$ 1.690,000
349	340909-0	115962	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,190	R\$ 2.470,000
350	00051925	433956	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO E DOSAGEM 200MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO SACHE	SACHE	26000	R\$ 1,660	R\$ 43.160,000
351	320557-6	433957	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	13000	R\$ 0,660	R\$ 8.580,000
352	322966-1	115655	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 1,75G + GLICOSE 10G, + CITRATO DE SÓDIO 1,45 G+ CLORETO POTÁSSIO 0,75G, PARA 500ML DE SOLUÇÃO PRONTA, EM PÓ, EM ENVELOPE DE 13,95G COM SABOR	ENVELOPE	2600	R\$ 1,810	R\$ 4.706,000
353	320060-4	115642	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO	65	R\$ 2,460	R\$ 159,900
354	320604-1	429896	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	FRASCO	650	R\$ 26,030	R\$ 16.919,500
355	320156-2	115964	SECNIDAZOL, 1.000 MG	UNIDADE	2600	R\$ 1,400	R\$ 3.640,000
356	335558-6	116496	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	UNIDADE	39000	R\$ 0,310	R\$ 12.090,000
357	337865-9	115786	SIMETICONA, 40 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,430	R\$ 2.795,000
358	337168-9	115969	SINVASTATINA, 10 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,270	R\$ 1.755,000
359	320622-0	115967	SINVASTATINA, 20 MG	UNIDADE	65000	R\$ 0,260	R\$ 16.900,000
360	320624-6	115968	SINVASTATINA, 40 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,250	R\$ 3.250,000
361	0009775	116624	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UNIDADE	260	R\$ 34,070	R\$ 8.858,200
362	320628-9	436113	TETRACICLINA, 500 MG	UNIDADE	1300	R\$ 1,350	R\$ 1.755,000
363	320154-6	115970	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,300	R\$ 1.950,000
364	320794-3	115643	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	780	R\$ 8,040	R\$ 6.271,200
365	320044-2	115971	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	UNIDADE	65000	R\$ 0,220	R\$ 14.300,000
366	0002243	436114	SULFATO FERROSO, CERCA DE 125 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO	650	R\$ 16,650	R\$ 10.822,500

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



367	0002242	115657	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR),25 MG/ML,XAR OPE,100 ML	FRASCO	650	R\$ 2,230	R\$ 1.449,500
368	321846-5	433958	TANSULOSINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,4 MG	UNIDADE	6500	R\$ 2,080	R\$ 13.520,000
369	315452-1	429916	TENOXICAM, 20 MG, COMPRIMIDO	UNIDADE	2600	R\$ 1,470	R\$ 3.822,000
370	320182-1	251409	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA	TUBO	65	R\$ 8,330	R\$ 541,450
371	394209-0	251481	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - 100 MG/ML + 100 MG/ML + 5.000 MCG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	2600	R\$ 7,100	R\$ 18.460,000
372	397671-8	424309	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - 100 MG/ML + 100 MG/ML + 5.000 MCG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	650	R\$ 5,370	R\$ 3.490,500
373	318975-9	116441	TIAMINA, 300 MG	UNIDADE	13000	R\$ 0,460	R\$ 5.980,000
374	332760-4	115972	TIBOLONA, 2,5 MG	UNIDADE	13000	R\$ 1,260	R\$ 16.380,000
375	339727-0	115683	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL	TUBO	130	R\$ 15,160	R\$ 1.970,800
376	319633-0	116497	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,540	R\$ 10.010,000
377	278836-5	116566	TIRAS PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS	UNIDADE	260000	R\$ 2,550	R\$ 663.000,000
378	335680-9	116532	TOPIRAMATO, 25 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,460	R\$ 1.196,000
379	335679-5	116533	TOPIRAMATO, 50 MG	UNIDADE	2600	R\$ 0,510	R\$ 1.326,000
380	319641-0	116499	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,390	R\$ 10.140,000
381	337522-6	116444	TRAZODONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORA	UNIDADE	1300	R\$ 0,240	R\$ 312,000
382	318300-9	116535	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,640	R\$ 4.160,000
383	318299-1	116534	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO	260	R\$ 10,890	R\$ 2.831,400
384	332323-4	116536	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	UNIDADE	26000	R\$ 0,760	R\$ 19.760,000
385	319653-4	115973	VALSARTANA, 160 MG	UNIDADE	26000	R\$ 1,160	R\$ 30.160,000
386	387868-6	116448	VALSARTANA, 320 MG	UNIDADE	13000	R\$ 3,070	R\$ 39.910,000
387	363327-6	116449	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 12,5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 1,300	R\$ 8.450,000
388	394648-7	116450	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG	UNIDADE	6500	R\$ 2,060	R\$ 13.390,000
389	363327-6	115791	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLIDIPINO BESILATO, 160 MG + 12,5 MG + 5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 3,710	R\$ 24.115,000
390	0002956	116038	SUPLEMENTO ALIMENTAR - COMPOSTO DE OMEGA 3, CONCENTRACAO DE 1000 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULAS GELATINOSAS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	5000	R\$ 0,250	R\$ 1.250,000
391	338698-8	435737	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG	UNIDADE	1000	R\$ 3,190	R\$ 3.190,000
392	00027228	435736	ESTRADIOL - HEMIDRATADO CONCENTRACAO/DOSAGEM	UNIDADE	50	R\$ 79,160	R\$ 3.958,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/itauba/#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA



			0,6MG/G , FORMA FARMACEUTICA EM GEL.				
393	319770-0	435735	PROPATILNITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1000	R\$ 0,490	R\$ 490,000
394	338771-2	435734	TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1000	R\$ 0,410	R\$ 410,000
395	0002673	116399	LEVANLODIPINO - 2,5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2500	R\$ 0,720	R\$ 1.800,000
396	351364-5	436128	CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	2000	R\$ 0,300	R\$ 600,000
397	308320-9	435733	CARMELOSE SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA- GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OFTALMICA	UNIDADE	100	R\$ 6,710	R\$ 671,000
398	319655-0	115975	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,300	R\$ 1.950,000
399	319821-9	426831	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	6500	R\$ 0,440	R\$ 2.860,000
400	257951-0	429897	VITAMINAS DO COMPLEXO B - VITAMINAS B1, B2, B6, B12, VITAMINA C, VITAMINA E, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CALCIO E ZINCO, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	650	R\$ 57,970	R\$ 37.680,500
401	331928-8	424311	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6 COMPRIMIDO	UNIDADE	19500	R\$ 0,470	R\$ 9.165,000
402	00052432	433959	ZINCO QUELATO 500 MG	UNIDADE	650	R\$ 0,750	R\$ 487,500
403	349934-0	433960	ZOLPIDEM, HEMITARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG	UNIDADE	6500	R\$ 0,700	R\$ 4.550,000
404	00012600	433961	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO - 200 MG/ML, INJETAVEL	AMPOLA	65	R\$ 91,980	R\$ 5.978,700
405	00027755	435721	Suplemento alimentar de vitaminas e minerais em cápsulas, com adição de ácidos graxos (Ômega 3). Composição mínima por porção: Óleo de peixe com alto teor de EPA (Ácido Eicosapentaenoico) e DHA (Ácido Docosahexaenoico), Vitamina D (Colecalciferol), Vitamina C, Vitamina E, Vitaminas do complexo B (B2, B6, B12), Cobre, Selênio e Zinco - L CAPS D	UNIDADE	1000	R\$ 1,870	R\$ 1.870,000
406	338905-7	435722	SORBITOL 70% 714mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70mg BISNAGAS 65GR	BISNAGA	600	R\$ 4,890	R\$ 2.934,000
407	0002672	435731	LISDEXANFETAMINA - 50 MG	UNIDADE	1000	R\$ 6,140	R\$ 6.140,000
408	00013963	435730	LISDEXANFETAMINA - 30 MG	UNIDADE	1000	R\$ 4,840	R\$ 4.840,000
409	00025562	435729	SENNA ALEXANDRINA MILLER + CASSIA FISTULA L. - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12MG,	UNIDADE	1500	R\$ 4,260	R\$ 6.390,000

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 15992464-28f3-4cfd-b105-21e00b5bc208, ou leia o QRCode ao
lado para validar as assinaturas.

📍 Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

📞 Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br



			FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL				
410	00065083	435728	MECOBALAMINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1000 MCG	UNIDADE	2500	R\$ 1,330	R\$ 3.325,000
411	00075859	435723	Canabidiol Promediol 200mg/ml 30ml SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50	R\$ 1.578,480	R\$ 78.924,000
412	346378-8	116540	VENLAFAXINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1000	R\$ 1,100	R\$ 1.100,000
413	00020161	435727	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE	1000	R\$ 0,850	R\$ 850,000
414	00086118	435726	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80MG	UNIDADE	1000	R\$ 8,140	R\$ 8.140,000
415	00089448	435725	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG	UNIDADE	1000	R\$ 2,370	R\$ 2.370,000
416	00088495	435724	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG	UNIDADE	1000	R\$ 0,880	R\$ 880,000
TOTAL (R\$)							4.766.904,750

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

O parcelamento dos itens se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a possibilidade de haver mais de uma empresa ganhadora dos itens. Desta forma, a solução para eventual aquisição dos medicamentos será PARCELADA, sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos produtos a serem adquiridos, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.



11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual é o documento que consolida as demandas que a Administração Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, tendo os seguintes objetivos:

- I – Racionalizar as contratações da Administração Municipal;
- II – Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico do Município de Itaúba;
- III – Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; e
- IV – Apresentar ao setor privado as pretensões contratuais da Administração Municipal para o próximo exercício, visando estimular a maior participação de fornecedores nos processos de contratação.

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e do art. 40 do Decreto Municipal nº 012/2024).

No caso em tela, o objeto da contratação ESTÁ previsto no Plano de Contratações Anual, constituído para o exercício de 2025.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento da comunidade através dos serviços prestados e mantendo em pleno funcionamento as Unidades Básicas de Saúde através da dispensação de medicamentos aos usuários do SUS.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização da Ata/Contrato seja realizada pelos servidores da Prefeitura Municipal de Itaúba, os quais deverão possuir conhecimento técnico para acompanhamento do fornecimento, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba, na forma de contratante, antes da formalização da Ata/Contrato, fornecerá a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais para suprimir dúvidas e orientá-la em todas os casos, do futuro instrumento de contratação a ser ajustado entre as partes.



14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A dispensação de medicamentos e o descarte de suas embalagens geram impactos ambientais e as unidades de saúde são orientadas ao cumprimento dos critérios de sustentabilidade e das normas vigentes que disciplinam o descarte, o recolhimento e a destinação de medicamentos vencidos como proteção ao Meio Ambiente e a saúde pública do município de Itaúba/MT.

A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Os medicamentos vencidos, em sua grande maioria descartados pelos municípios em local apropriado junto às unidades de saúde, são coletados por empresa especializada e devidamente descartados conforme regulamentos sanitários e ambientais.

Sendo assim, as embalagens, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração deste ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis para a Administração e baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

Dessa forma, essa contratação é imprescindível para a aquisição dos medicamentos para o tratamento dos pacientes usuários do SUS, objetivando condições adequadas de utilização e conservação, garantindo economicidade e eficiência nos processos relacionados a oferta de medicamento na farmácia básica e nas unidades de saúde do município, sem interrupção do fornecimento dos produtos.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar (orçamentos e comprovante da pesquisa de preços).



16. ACESSO A INFORMAÇÃO

16.1. O art. 13 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, dispõe que ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação.

16.2. Desta forma, tocante classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo, para todos os efeitos este ETP se enquadra como um documento público, não havendo restrições quanto a sua publicidade.

Itaúba/MT, 10 de Junho de 2026.

JULIANE MALAGURTI ZANON MARTINS
FARMACÊUTICA
MATRÍCULA - 726

IVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA LHOPI
RECEPCIONISTA
MATRÍCULA - 138

DA APROVAÇÃO

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela APROVADO nos termos como se apresenta.

Em ____/____/____

JOSIELE CRISTINA AZILIERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA - 1527

Assinaturas

JULIANE MALAGURTI ZANON MARTINS (XXX.371.871-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

IVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA LHOPIIS (XXX.206.741-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

JOSIELE CRISTINA AZILIERO TESSARO (XXX.275.231-XX)

Título: SECRETARIO(A)

Assinatura: Eletrônica

